



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016 /2018

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Instituto de Educação Portal- IEP e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

Processo Nº: 4502063/2018

Termo de fomento com inexigibilidade de chamamento público.

Organização da sociedade civil: *Instituto de Educação Portal- IEP*

Objeto: Promoção de qualificação social e profissional para 10 jovens Portadores de Necessidades e Especiais na faixa etária de 16 aos 22 anos, em situação de vulnerabilidade social, em cursos de aprendizagem

Data: **Dezembro/2018**

Local: BR 116 KM 54 Zona Rural

Valor: **R\$ 42.963,60**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, Caput da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com o desenvolvimento do projeto “Transformando Vidas de Jovens a Partir da Inclusão de Pessoas com Deficiência” em razão da vasta experiência e capacidade técnica da referida entidade, aliados ao compromisso social, através de atendimento de 10 jovens portadores de necessidades especiais, visando oferecer uma formação técnica exigida além da Lei do Aprendiz, adotando em sua prática de formação a educação sustentável, aliado ao conhecimento técnico, potencializando no educando a dimensão cultural, artística, social, espiritual, emocional e ambiental, através de seu a tecnologia social denominada espaço mundo (reconhecida pela ONU), a qual funciona enquanto conhecimento transversal a formação profissional inserida nas aulas teóricas, oficinas e grupos de convivência, tendo a arte e a cultura como ferramenta central de sua metodologia.

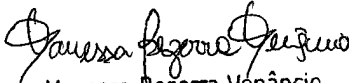
A inexigibilidade do Projeto Transformando Vidas de Jovens a Partir da Inclusão de Pessoas com Deficiência, tem como base a experiência da entidade em ofertar oficinas e notoriedade na inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas.



O Termo de Fomento para o exercício de 2018 prevê: A participação e inclusão na sociedade, o respeito pela diferença e a aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana.

Fortaleza, 21 de Novembro de 2018


Francisco José Pontes Ibiapina
Secretário


Vanessa Bezerra Venâncio
Coordenadora da Assessoria Jurídica-STD5
OAB/CE 26790